



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 41/2022

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 16-11-2022.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Ignacio Levinski (PT); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); José Lucas da Silva (Progressista); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Valmir José Dutra Vieira (Progressista); Luis Carlos Souza (PDT); Marcos Antonio Moura (PSC) e Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista)** Sob a **Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista)**. Invocando a proteção de Deus, a Presidência **declarou aberta a Sessão**. Em prosseguimento, a **Presidência** solicitou ao **Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista)** a proceder à leitura de um **trecho da Bíblia Sagrada**. Seguindo, solicitou ao **Vereador Valmir José Dutra Vieira – 1º Secretário** para **leitura da Ata**, seguidamente dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Quadragésima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 07-11-2022**, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade** de votos. **Leitura** dos seguintes **Expedientes** pelos **Secretários da Mesa**, respectivamente: **Indicação nº175/2022, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira - Sejam remanejadas áreas de terras do Município para implantação de área industrial**. A presente indicação se justifica pela necessidade de fomentar novos investimentos no nosso município, o qual carece de indústrias. A implantação de uma área industrial, com o apoio do poder público, fará com que indústrias aqui se instalem, trazendo benefícios à economia por meio da agregação de valor à cadeia produtiva e em especial, pela oferta de empregos, constituindo-se em um importante instrumento para o desenvolvimento de Jóia. Além disto, destaca-se que a instalação de empresas e indústrias no território municipal possibilita uma maior retenção de renda ao município pelo incremento do ICMS. O estímulo ao desenvolvimento econômico do Município favorece a instalação e ampliação de indústrias, a atração de investimentos públicos e privados para a dinamização e fortalecimento das atividades produtivas, promovendo a geração de emprego e renda no Município, contribuindo com condições de ampliar a qualidade de vida dos munícipes. **Ofício Circular DCF nº 42/2022 – recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas – RS - Reestabelecimento da disponibilidade dos sistemas de informática e do portal TCE-RS. E-mail, recebido Plataforma + Brasil – Informa a Câmara a celebração de convênio entre esse Município e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. OFÍCIO Nº 256/2022/CMVJ, expedido aos Doutores Andréa Sione Ferreira Serafini e Ilonir Carlos Serafini - A Câmara de Vereadores de Joia – RS, em Sua Sessão Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2022, por Requerimento do Vereador Luis Carlos Souza - PDT, aprovou por UNANIMIDADE consignando na Ata de trabalhos, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Drª ANDRÉA SIONE FERREIRA SERAFINI, Graduada em Medicina UFSM e ao Dr. ILONIR CARLOS SERAFINI, Graduado em Medicina UFSM, profissionais da saúde, que dedicam suas vidas a cuidar e zelar pela saúde da população**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Joiense. Requerimento nº 43/2022, anexo. Cumprindo dispositivo legal, foi convidado os Senhores Doutores para se fazerem presente na Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2022, as 18h, no Plenário Jovernio José Pedroso, para receber a **MOCÃO DE CONGRATULAÇÃO**. Na sequência, a presidência convidou o **Vereador Luis Carlos Souza (PDT)**, autor da proposição para proceder a entrega da **Moção de Congratulação**, a Dr^a **ANDRÉA SIONE FERREIRA SERAFINI** e ao **Dr. ILONIR CARLOS SERAFINI**. Houve também a entrega de um mimo (flores) pela **filha Jordana do Vereador Luis Carlos Souza (PDT)**, pelo motivo de sua família ter tido todos os cuidados dos acompanhamentos obstétricos e no momento do parto pelo Doutores Andrea e Serafini a Jordana. O **Doutor Serafini** juntamente com a **Dra. Andrea** agradeceram a homenagem recebida. Passando a **PAUTA** foi lido o **Projeto de Resolução nº 322/2022 - Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jóiá e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora**, a Presidência determinou que fosse **baixado** a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social para **análise e emissão de parecer**. Seguindo passou-se a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas**, não houve interesse em manifestação pelos Senhores Vereadores. Passando a **ORDEM DO DIA** com a **leitura do Requerimento sob protocolo nº 45, recebido do Vereador Dionei de Matos Lewandowski**. – Requer Licença com base no Art. 19, §3º, do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 18 de novembro de 2022, após **discussão**, foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Seguindo **leitura do Requerimento nº 46/2022, recebido dos Vereadores Progressistas Dionei de Matos Lewandowski, José Lucas da Silva, Valmir José Dutra Vieira e Rosa Maria Dezordi Lassen**.- Os Vereadores da bancada dos PROGRESSISTAS que estes subscrevem, vem até Vossa Excelência, com base no Art. 177, VII do Regimento Interno, requerer, após votado em Plenário, seja encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça Redação Final e Desenvolvimento Social, para análise de realização de **Audiência Pública no dia 28 de novembro de 2022, com início às 09 horas, com o objetivo de tratar sobre segurança pública em Jóiá**. Sugeriram que seja enviado o **convite ao Ministério Público, Entidades Civis, Comando da Brigada Militar e População em Geral e, atenção de pronto dessa Comissão, para que a Presidência da Casa, possa organizar a referida audiência pública**. Após **discussão**, foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. a Presidência determinou que fosse encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social para as devidas providências. Passando as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição, usaram da palavra os Vereadores **Luis Carlos Souza(PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT);); Marcos Antonio Moura(PSC), José Lucas da Silva (Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista); Ignacio Levinski (PT) e Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista)**, a qual passou a presidência dos Trabalhos para manifestar-se. Retomando os trabalhos passou-se as **comunicações de líderes** e da **Presidência**: usando o espaço o Vereador **Marco Antônio Moura – Líder do PSC; Valmir José Dutra Vieira – Líder dos Progressistas**, o qual passou o espaço ao **Vereador Dionei de Matos Lewandowski (Progressista) e Luis Carlos Souza – Líder do PDT**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

e oito minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
PRESIDENTE

VEREADOR IGNACIO LEVINSKI
VICE – PRESIDENTE

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 22 de 11 de 2022

Presidente

Secretário